PROTOCOLO Nº 5010
DATA ENTR 16/08/23
HORÁRIO 14:08

EMENDA ADITIVA 07 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 133/2023

Art. 1° - Adiciona ao Anexo I do Projeto de Lei Complementar Nº 133/2023 os seguintes termos do anexo I da Lei Complementar nº 087/2020:

Denominação do Cargo	Padrão de Vencimento	Escolaridade Mínima	Jornada Semanal	Vencimento	Nº de Vagas
Técnico agrícola	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	20 horas	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020
Técnico em alimentos	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020	20 horas	Vide LC 087/2020	Vide LC 087/2020

Art. 2° - Esta emenda uma vez aprovada será incorporada ao Projeto de Lei Complementar nº 133/2023 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 07 de agosto de 2023.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo – PT

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 – Visconde do Rio Branco, MG – TEL. GERAL (32) 3551-8000
www.viscondedoriobranco.mg.leg.br | @camaravrb | imprensa@camaravrb.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Os Técnicos Agrícolas e Técnicos em Alimentos desempenham papéis cruciais na promoção de práticas sustentáveis de produção, segurança alimentar e qualidade dos produtos locais. Reconhecendo a importância desses profissionais, a proposta de redução da carga horária para 20 horas semanais foi elaborada considerando os seguintes pontos:

Eficiência e Qualidade do Trabalho: Pesquisas demonstram que a produtividade e a qualidade do trabalho podem ser otimizadas quando os colaboradores possuem um equilíbrio adequado entre o trabalho e a vida pessoal. A redução da carga horária permitirá que os técnicos estejam mais focados e motivados durante suas horas de trabalho, resultando em um desempenho mais eficiente.

Capacitação Contínua: Com uma carga horária reduzida, os técnicos terão mais tempo disponível para investir em capacitações e atualizações profissionais. Isso contribuirá para a constante melhoria de suas habilidades, mantendo-os atualizados com as mais recentes inovações e tendências em suas áreas de atuação.

Equilíbrio entre Trabalho e Vida Pessoal: A redução da carga horária proporcionará aos colaboradores a oportunidade de dedicar mais tempo às suas famílias, interesses pessoais e atividades de lazer. Esse equilíbrio é essencial para a saúde mental e emocional, refletindo positivamente em seu bem-estar geral.

Atração e Retenção de Talentos: A implementação de uma carga horária mais flexível pode tornar os cargos de Técnico Agrícola e Técnico em Alimentos mais atraentes para profissionais talentosos. Isso, por sua vez, contribuirá para a retenção de profissionais qualificados, minimizando a rotatividade de funcionários.

Impacto Positivo na Comunidade: Ao oferecer melhores condições de trabalho para os técnicos, a comunidade se beneficiará com serviços de

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 – Visconde do Rio Branco, MG – TEL. GERAL (32) 3551-8000
www.viscondedoriobranco.mg.leg.br | @camaravrb | imprensa@camaravrb.mg.gov.br

maior qualidade, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município.

Diante do exposto, solicito que avaliem cuidadosamente essa proposta de redução da carga horária para 20 horas semanais nos cargos de Técnico Agrícola e Técnico em Alimentos.

Acredito firmemente que essa medida trará resultados positivos tanto para os profissionais quanto para o município como um todo.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 07 de agosto de 2023.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 – Visconde do Rio Branco, MG – TEL. GERAL (32) 3551-8000
www.viscondedoriobranco.mg.leg.br | @camaravrb | imprensa@camaravrb.mg.gov.br